

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CURSO DE ENSINO MÉDIO - TEMPO FORMATIVO II

Autorizado pela portaria SEC Nº 44/2022 - Diário Oficial de 28 de Janeiro de 2022



Ato da criação da Unidade Escolar 5178/2012

Ato de Autorização do Curso: Portaria Nº 014/2013-16

Diário Oficial: 28/01/2022

HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade escolar: Colégio Estadual Professora Maria Madalena da Silva

Código SEC: 1179205

Código MEC: 29441609

Endereço: Rua Daniel Quintino Lopes

Nome do Aluno: Giovana Pereira Bento

Nº de Matrícula: 9793932

Sexo: Feminino

Data de Nascimento: 11/09/2001

Naturalidade: Jacobina- Ba

Nacionalidade: Brasileira

Filiação: (Pai) Gilberto de Souza Bento

Mãe: Claudia Santana Pereira

Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Segmento III Ensino Médio			
		ETAPA VI		ETAPA VII	
		N/C	CH	N/C	CH
I - Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	PC	120	PC	80
	Língua Inglesa	PC	40	PC	40
	Educação Física	PC	40	PC	40
	Arte	PC	40	PC	40
II - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	PC	80	PC	40
	Geografia	PC	40	PC	80
	Sociologia	PC	40	PC	40
	Filosofia	PC	40	PC	40
III - Matemática e suas tecnologias	Matemática	PC	80	PC	80
IV - Ciências da Natureza e suas tecnologias	Química	PC	40	PC	80
	Física	PC	40	PC	80
	Biologia	PC	80	PC	40
Parte Diversificada	Inclusão Digital	PC	80	PC	40
	Eletiva 1 (Expressão Corporal)	PC	40	-	-
	Eletiva 2 (Arte da Escrita)	PC	40	-	-
	Eletiva 1 (Arte da Escrita)	-	-	PC	40
	Eletiva 2 (Projeto de Vida)	-	-	PC	40
TOTAL DA N/C - CH			800	800	1600

Legenda: N/C - Nota/Conceito

CH - Carga Horária

N - Nota

C - Conceito

Conceitos: Tempo Formativo II

PC - Percurso Construído (Progressão)

EP - Em Processo (Progressão no Segmento)

PI - Percurso Interrompido (Retenção)

PARECER DESCRITIVO

De acordo com os Aspectos Cognitivos, Socioformativos e Socioemocionais, as Aprendizagens Desejadas e os Saberes Necessários os estudos no Ensino Médio, Curso Tempo Formativo II, Segmento III, Etapa **VII** do(a) Educando(a) Giovana Pereira Bento foram consolidados com sucesso.

REGISTROS COMPLEMENTARES

Série ou Nível	ANO	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO	UF
1º	2008	COLEGIO GILBERTO DIAS DE MIRANDA	JACOBINA	BA
2º	2009	COLEGIO GILBERTO DIAS DE MIRANDA	JACOBINA	BA
3º	2010	COLEGIO GILBERTO DIAS DE MIRANDA	JACOBINA	BA
4º	2011	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DE AZEVEDO	FEIRA DE SANTANA	BA
5º	2012	COLEGIO GILBERTO DIAS DE MIRANDA	JACOBINA	BA
6º	2013	COLEGIO GILBERTO DIAS DE MIRANDA	JACOBINA	BA
7º	2016	CENTRO ESTADUAL GEORGINA SOARES NASCIMENTO	FEIRA DE SANTANA	BA
II SEGMENTO ETAPA 4	2018	COLEGIO GILBERTO DIAS DE MIRANDA	JACOBINA	BA

EQUIVALÊNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL.

CURSO	ETAPA	EQUIVALÊNCIA PARA CIRCULAÇÃO DE ESTUDOS
TEMPO JUVENIL - I SEGMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	1	1ª e 2ª séries / 2ª e 3ª anos
	2	3ª e 4ª séries / 4ª e 5ª anos
	3	5ª e 6ª séries / 6ª e 7ª anos
	4	7ª e 8ª séries / 8ª e 9ª anos
TEMPO JUVENIL - II SEGMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL		

TRANSFERÊNCIA EM CURSO

TEMPO JUVENIL REGULAR

Rendimento Escolar do Aluno no Ano Letivo de XXXXXXXX até XXXXXX
 Turno XXXXXXXX Etapa XXX Equivalente a XXXXX

COMPONENTES CURRICULARES	1ª Unidade N/C	2ª Unidade N/C	3ª Unidade N/C	4ª Unidade N/C	Nº de Faltas	Aulas Dadas
Língua Portuguesa						
Matemática						
História						
Geografia						
Ciências						
Arte						
Língua Estr. Moderna (Inglês)						
Educação Física						
Ensino Religioso						

OBSERVAÇÕES

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 00108GCPB01BA

OBS: O Curso de Nível Fundamental - Tempo Juvenil foi implantado no ano letivo de 2015, para estudantes adolescentes de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, de acordo com o disposto no artigo 5º, parágrafo único, incisos I, II e III da Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de junho de 2010 e Lei Municipal nº 681/2004, artigo 3º e inciso I do artigo 4º.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Certificamos que, GEOVANA PEREIRA BENTO concluiu no ano letivo de 2018 a Etapa 4 do Curso Tempo Juvenil II Segmento do Ensino Fundamental (equivalente à 7ª série ou 8º ano do Ensino Fundamental) com direito a prosseguimento de estudos.

Local, **JACOBINA-BA** 14 de Janeiro de 2020

Carlos Glediston Nunes Silva
 Diretor
 Decreto: 211 de 24/12/2016

Daniela Silva Rios
 Secretária (assinatura e carimbo) Reg. ou Aut.

Daniela Silva Rios
 Secretária
 Decreto 175/2017



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0360.AB013283-2
BXV2Q953NJ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
GIOVANA PEREIRA BENTO
MATRÍCULA

009969 01 55 2001 1 00084 178 0040817 41

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E UM	DIA	MÊS	ANO
	11	09	2001

HORA

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

23:50	JACOBINA/BA
-------	-------------

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

LOCAL DE NASCIMENTO

SEXO

JACOBINA-BA	HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART	FEMININO
-------------	-------------------------------------	----------

FILIAÇÃO

PAI: GILBERTO DE SOUZA BENTO
MÃE: CLAUDIA SANTANA PEREIRA

AVÓS

AVÔ PATERNO: JOÃO GOMES BENTO
AVÔ PATERNA: MARIA DE SOUZA BENTO
AVÔ MATERNO: ANADISON GRIGORIO PEREIRA
AVÔ MATERNA: MARIA NEIDE SANTANA

GÊMEO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

NÃO	Nada Consta.
-----	--------------

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Nº DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E UM (2001)	
---	--

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Nada Consta.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DE JACOBINA - 1º OFÍCIO

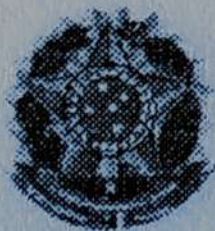
OFICIAL(A): IGOR COELHO ANTUNES RIBEIRO
MUNICÍPIO: JACOBINA-BA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PIRES FERREIRA, Nº210, CENTRO,
CEP: 44700000 , Tel.: (74)3621-0424

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
JACOBINA, BA, 28 de Setembro de 2017.

[Assinatura]
Assinatura do Oficial(a)

Aline Saane Borges Santos Mesquita
Escrevente

BRP
BA 002182232
ARPENBRASIL
Associação Nacional dos Escreventes de Pessoas Naturais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

GIOVANA PEREIRA BENTO

DATA DE NASCIMENTO

11/09/2001

INSCRIÇÃO

162527730507

ZONA

167

SEÇÃO

0269

MUNICÍPIO / UF

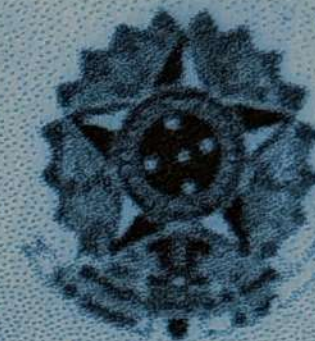
UMBURANAS / BA

DATA DE EMISSÃO

09/01/2024



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

099.306.565-10

Nome

GIOVANA PEREIRA BENTO

Nascimento

11/09/2001

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
GIOVANA PEREIRA BENTO
CPF: 099.3**.*** NIS: 200742****
ENDEREÇO:
RUA JOSE FRANCISCO DA SILVA S/N
CENTRO-UMBURANAS/UMBURANAS
44798-000 UMBURANAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
20238096

CÓDIGO DO CLIENTE
7079709713



NOTA FISCAL N° 839869023 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 16/01/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2925 0115 1396 2900 0194 6600 0839 8690 2320 5005 3303
Protocolo de autorização: 3292500003780540 - 16/01/2025 às 12:05:44

REF:MÊS/ANO 01/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 65,95	VENCIMENTO 23/01/2025
-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

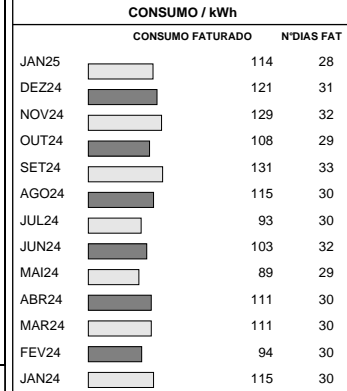
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 19/12/2024	LEITURA ATUAL 16/01/2025	N° DE DIAS 28	PRÓXIMA LEITURA 17/02/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD_0_30	kWh	30,00	0,21504316	6,45	0,23	6,45	20,50	1,32	0,16337650	PIS	51,50	0,83	0,42
Consumo-TUSD_30_100	kWh	70,00	0,36921685	25,84	0,99	25,84	20,50	5,33	0,28007400	COFINS	51,50	3,83	1,97
Consumo-TUSD_100_220	kWh	14,00	0,55296814	7,74	0,28	7,74	20,50	1,58	0,42011100	ICMS	64,80	20,50	13,30
Consumo-TE_0_30	kWh	30,00	0,13285166	3,98	0,14	3,98	20,50	0,81	0,10118500				
Consumo-TE_30_100	kWh	70,00	0,22860285	16,00	0,58	16,00	20,50	3,28	0,17346000				
Consumo-TE_100_220	kWh	14,00	0,34233285	4,79	0,17	4,79	20,50	0,98	0,26019000				
Multa-NF 818155106				1,30									
Juros-NF 818155106				1,77									
ITAIPU-A21-L10438/02				1,92									
TOTAL				65,95									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1232120602	Energia Ativa	Único	1.485,00	1.599,00	1,00000	114,00

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 31/01/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.						
Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	
27/12/24	16/01/25	80,76	26/11/24	19/12/24	83,82	

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$ 58,51. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

01/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7079709713	VENCIMENTO 23/01/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 65,95
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09503 47892.732935 85833.620009 1 99700000006595				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO GIOVANA PEREIRA BENTO 099.3**.*** RUA JOSE FRANCISCO DA SILVA S/N CENTRO-UMBURANAS/UMBURANAS 44798-000 UMBURANAS BA				
NOSSO NÚMERO 109504789273	Nº DO DOCUMENTO 685771186	CÓDIGO DO CLIENTE 7079709713	DATA DE VENCIMENTO 23/01/2025	VALOR DO DOCUMENTO 65,95
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58336				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC , FIC , DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
GIOVANA PEREIRA BENTO
ENDEREÇO:
RUA JOSE FRANCISCO DA SILVA S/N
CENTRO-UMBURANAS/UMBURANAS
44798-000 UMBURANAS BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

RE-IDENTIFICAÇÃO
RECOMENDADA
AOS 18 ANOS

NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Giovanna Pereira Bento.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG

15.327.223-62

DATA DE EXPEDIÇÃO

31-10-2017

NOME

GIOVANA PEREIRA BENTO

FILIAÇÃO

GILBERTO DE SOUZA BENTO

CLAUDIA SANTANA PEREIRA

NATURALIDADE

JACOBINA BA

DATA DE NASCIMENTO

11-09-2001

DOC ORIGEM

C.NAS. CM JACOBINA BA DS

CPF

1º OFÍCIO LV 00084 FL 178 RT 0040817

José de Moraes A. A. Pereira
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS